



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012		
Faxinal-Pr, quarta-feira, 7 de março de 2018	Ano VII Edição nº34/2018	Pág. 1
ATOS DO PODER EXECUTIVO		

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012
Ylson Alvaro Cantagallo
Prefeito Municipal
Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Avenida Brasil, 694, centro
CEP: 86840-000
Fone: (43) 3461-1332
Faxinal - PR
Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br
Site: www.faxinal.pr.gov.br

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 151/2018

SÚMULA: Revogar Portaria 147/2018

Revogar Portaria 147/2018, onde concedia férias ao servidor **NEY LOPES**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário, em especial a portaria 147/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 07 de Março de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 151/2018

SÚMULA: Revogar Portaria 147/2018

Revogar Portaria 147/2018, onde concedia férias ao servidor **NEY LOPES**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário, em especial a portaria 147/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 07 de Março de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 152/2018

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 149/2018

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **BENEDITA EDELTRUDES PLATH POMINI**, ocupante do cargo de Enfermeira, suas férias regulamentares entre os dias 06/03/2018 à 25/03/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 07 de Março de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 150/2018

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **LUCIANA CRISTINA BRAZ**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Atenção ao Idoso, suas férias regulamentares entre os dias 07/03/2018 à 05/04/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 07 de Março de 2018.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 7 de março de 2018

Ano VII Edição nº34/2018

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLVE:

Conceder à servidora **CLEULETE MACHADO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, suas férias regulamentares entre os dias 07/03/2018 à 05/04/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 07 de Março de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.